



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 588 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, e considerando a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.006732/2010-59,

RESOLVE:

Homologar o resultado da primeira etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor **JOSÉ NIVALDO BALBINO**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula no SIAPE 1667668, lotado na Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura, por ter obtido 96,67 pontos.


Neide Alves